DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PAULO DE FARIA-PREVI –
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
DE PAULO DE FARIA
CNPJ nº 71.745.525/0001-02

ATA DA POSSE DO CAP-CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO PREVIDENCIARIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA – PAULO DE FARIA PREVI Vigência 2022/2025

Às dezessete horas e trinta minutos (17h30min) do dia um do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (01 JAN 2022), nesta cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria, situada na Avenida Abrão Gonçalves de Azeredo, nº 835, Centro, estando presentes as Diretorias do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do CAP-Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP - PAULO DE FARIA PREVI, a Procuradora Jurídica do RPPS e demais presentes, reuniu-se em Assembleia Geral o Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP, para a cerimônia de posse dos Membros reeleitos para comporem o CAP - Conselho de Administração Previdenciária para o quadriênio 2022/2025. Pela Presidente do Conselho Deliberativo Senhora ***Adriana Pereira*** foi declarada instalada a Assembleia realizada para cumprir os objetivos definidos no § 4º do Artigo 116 da Lei Complementar nº. 44, de 10 de dezembro de 2008 e empossar a Diretoria do CAP - Conselho de Administração Previdenciária, reeleita em data de 14 de dezembro de 2021, nos termo dos Artigos 111, inciso III, 116 a 120 da citada Lei Complementar. Após as formalidades de estilo, a Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP-PAULO DE FARIA PREVI, **empossou a Diretoria do CAP-Conselho de Administração Previdenciária** assim reeleita com o mandato a viger no período **de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025,** a qual é assim constituída:

Diretor Presidente: ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, RG. 18 307 123-2 SSP/SP – CPF 092 330 008-26;
Diretor Financeiro: NILTON JOSE LUIZ FONTES JUNIOR, RG. 34 668 298-8 SSP/SP – CPF 311 946 698-08;
Diretor de Benefícios: LUIZ FERNANDO DE LEMOS BARROSO, RG. 8 054 912 SSP/SP – CPF 397 107 776-53.

Cumpridas, assim, as formalidades legais previstas no Artigo 116 § 4º da Lei Complementar Nr. 44, de 10 de dezembro de 2008, e regularmente empossada a Diretoria do CAP-Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP, seus componentes prestaram o compromisso formal de dar continuidade ao trabalho iniciado em 2017, fazendo cumprir os fins propostos pelo aludido dispositivo legal, referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paulo de Faria/SP, notadamente aqueles delineados nos seus Artigos 116 a 120. Ao término da cerimônia de posse, os servidores que concluíram com louvor seu mandato junto ao CAP-Conselho de Administração Previdenciária, e foram reeleitos para mais 4 anos de mandato, proferiram, individualmente, breves palavras de agradecimento a todos pela confiança neles depositada, e pedindo a continuidade da união dos servidores em prol do fortalecimento do PAULO DE FARIA PREVI. Não havendo qualquer outra pessoa que quisesse fazer uso da palavra, após os cumprimentos de praxe e as manifestações de apoio dos presentes, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, e lavrada esta Ata nos termos do Artigo 116, § 4ª da Lei Complementar Nr. 44/2008, a qual, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Avenida Abrão Gonçalves de Azeredo, nº 835, Centro – CEP: 15.490-000 – Paulo de Faria / SP

PAULO DE FARIA-PREVI –
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
DE PAULO DE FARIA
CNPJ nº 71.745.525/0001-02

Pres. Conselho Deliberativo : .....
Adriana Pereira

CAP-Conselho de Administração Previdenciária - empossado

Diretor Presidente:.....
Andrei Duarte Ribeiro Frigeri , RG. 18 307 123/SSP/SP – CPF 092 330 008-26

Diretor Financeiro: .....
Nilton José Luiz Fontes Junior, RG. 34 668 298-8/SSP/SP – CPF 311 946 698-08

Diretor de Benefícios:.....
Luiz Fernando de Lemos Barroso, RG. 8 054 912/SSP/SP – CPF 397 107 776-53

Membros do Conselho Deliberativo

.....
Carla Aparecida Marques da Silva
RG.44.988.788-1 SSP/SP

.....
Rosana Medeiros
RG. 21.3883965-1 SSP/SP

.....
Fátima Aparecida da Cruz Sousa
RG. 21.863.115 SSP/SP

.....
Elza de Almeida Rodrigues
RG. 8 451 260 SSP/SP

Membros do Conselho Fiscal

.....
Marcos Venicio Calixto de Toledo
RG 9.923.185-2 SSP/SP

.....
Soraia Cristina Tufaile Cássia
RG 18.381.081 SSP/SP

.....
Oduvaldo Arantes de Souza
RG 6.470.031 SSP/SP

Procurador Autárquico Previdenciário: .....
Ana Carla Gimenes Gonçalves de Sousa
OAB/SP: 397.340

Avenida Abrão Gonçalves de Azeredo, nº 835, Centro – CEP: 15.490-000 – Paulo de Faria / SP